



PARECER N° 001/PETRA/2017

Cuiabá/MT, 24 de Outubro de 2017

Ilma. Sra. Rose Soares
Coordenadora Administrativa
Centro de Pesquisas do Pantanal (CPP)
Cuiabá - MT

Senhora Coordenadora,

Os representantes ONF International e ONF Brasil vem oficializar a V.Sa. o seu parecer sobre as propostas recebidas para a contratação de consultoria jurídica (termo de referencia n°61/PETRA/CPP/2017) no quadro do projeto PETRA (Plataforma Experimental para gestão sustentável dos Territórios Rurais da Amazônia legal) – PETRA/CPP.

Considerando:

1. Que conforme preceitua as normas para execução de recursos através de entidades sem fins lucrativos, foi realizado processo de compras na modalidade Cotação Prévia-Registro – Tipo Menor Preço Global, e enviado à fornecedores do segmento.
2. Que foram recebidas cinco candidaturas para o referido processo:
 - Haus Martins Advogados Associados
 - Alcalá Advogados
 - Sawaya e Matsumoto Advogados
 - RZ Advogados
 - SBSA Advogados
3. Que o menor valor ofertado foi através do fornecedor **Haus Martins Advogados Associados**, ao valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
4. Que o fornecedor **Haus Martins Advogados Associados** apresenta todos os documentos exigidos no Termo de Referência

Diante do exposto, os representantes ONF International e ONF Brasil emitem um parecer favorável a seleção do fornecedor **Haus Martins Advogados Associados**.

Sem mais, antecipamos nossos agradecimentos pela publicação do resultado e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,


Florence Laloë
Diretora das operações
ONF International


Estelle Dugachard
Diretora
ONF Brasil

